



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Eder Alves Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo sob o ID: 1B.B5D - 00087.01.14-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Eder Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria Especial, referente ao período aquisitivo de direito de 4/12/2023 a 3/12/2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 12 a 31 de janeiro de 2024, em virtude da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 11 de dezembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- **VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*. **6-*9 em 11/12/2024 17:03:49, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1724.3Z03.649V.W82U.1337, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **261.412** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 263/2024.**

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6-*3, em 11/12/2024 - 17:02:17

Código de Autenticidade deste Documento: 1710.8K02.6178.R853.8313

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

